



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 008/2017, referente à **Inexigibilidade** de n.º 003/2017/PMO-SEMPOF tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria na área de contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Óbidos para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de saúde-SEMSA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social--SEMDES E Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças-SEMPOF, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Inexigibilidade está fundamentada no Art. 25, II da Lei 8.666/1993;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Verificou-se também, que a habilitação da pessoa física se encontra pertinente com que diz os artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei de Licitações e Contratos;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Setembro de 2017.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro,
CEP: 68.250-000 – Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL